



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 7/2024 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE INTRODUÇÃO AO INGLÊS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO CENTRO DE LÍNGUAS DO IFCE CAMPUS CRATEÚS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **25 a 30 de março de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Introdução ao Inglês do Centro de Idiomas do IFCE *campus* Crateús.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para 2024.1 e 2024.2, em nível de extensão, 30 vagas para o Curso Introdução ao Inglês, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a. Habilitar a comunidade externa e interna, com idade igual ou maior de 60 anos a expressar-se de forma oral e escrita, no nível inicial;
 - b. Promover língua e cultura dos países em que é usada a línguas inglesa, promovendo a interculturalidade;
 - c. Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;
 - d. Utilizar-se dos conhecimentos linguísticos adquiridos para as interações sociais dentro e fora de sala de aula;
 - e. Desenvolver habilidades cognitivas;
 - f. Desenvolver a consciência crítica, compreender as diferenças e crescer como ser humano e como cidadão de um mundo sem fronteiras comunicativas;
 - g. Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

2. A OFERTA DE VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas para o Curso de Introdução ao Inglês, distribuídas nas seguintes categorias:

Categorias - Introdução ao Inglês	Vagas
-----------------------------------	-------

Comunidade externa	20
Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús	09
Servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús	01

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as diferentes categorias, observados os critérios constantes no item 5.2.

3. O PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital pessoas que tenham cursado o **Ensino Fundamental I** e que **tenham idade igual ou superior a 60 anos**, respeitando o quantitativo de vagas por categorias constantes no subitem 2.1:

- a) A comunidade externa em geral;
- b) Alunos regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús;
- c) Servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário de inscrição on-line, que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/acGhwtHPjghQGkbb8>, no período **25 a 30 de março de 2024**.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.4. O IFCE/Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- a) Ordem cronológica de inscrição.

5.2. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas oferecidas, a chamada dos candidatos em lista de espera ocorrerá de acordo com a ordem cronológica de inscrição, observando-se o número de vagas em cada uma das categorias constantes no item 2.1.

5.3. A lista preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 04 de abril de 2024, no site do IFCE – campus Crateús. A lista

definitiva de candidatos selecionados será divulgada até o dia 08 de abril de 2024. Ambas as listas serão também afixadas na área de recepção do campus.

5.4. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do campus Crateús.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado da Seleção o candidato que não realizar a inscrição no formulário on-line dentro do prazo estabelecido, conforme item 4.1.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

7.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);

b) CPF (original e fotocópia);

c) Uma foto 3x4;

Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

d) Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.3. **As fotocópias dos documentos acima deverão ser entregues em envelope lacrado ao professor durante a primeira semana de aula.**

7.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição on-line com seu nº de matrícula ou SIAPE.

7.5. Os candidatos classificados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no item 5.2 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.

7.6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer à primeira semana de aula sem justificativa aceita pela Coordenação dos Cursos, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso tem carga horária de 40 horas, com duração estimada de 05 meses, durante os semestres de 2024.1 e 2024.2.

8.2. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús, às terças-feiras, das 15 às 17h.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPAS	
Publicação e divulgação do Edital	21/03/2024
Impugnação do edital	22 a 24/03/2024
Período das Inscrições	25/03/2024 a 30/03/2024
Publicação da lista de inscritos	01/04/2024
Prazo para recursos à lista de inscritos	02 e 03/04/2024
Resultado das inscrições	04/04/2024
Resultado da lista preliminar	05/04/2024
Prazo para recursos ao resultado provisório	06 e 07/04/2024
Resultado Final	08/04/2024
Período de Matrícula	09/04/2024 a 16/04/2024
Início das aulas	09/04/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE/Crateús reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 10 vagas.

11.2. Os recursos poderão ser apresentados através do e-mail extensao.crateus@ifce.edu.br dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação dos Cursos, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE/Crateús, poderão ser alterados os prazos estabelecidos no item 10.1.

11.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE/Crateús.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 21 de março de 2024.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 21/03/2024, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6016129** e o código CRC **2DD21FF1**.
